



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.501/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Efetivo **HUDSON LEAL COTTA**, Matrícula nº 030620, para o exercício de Função Gratificada junto à Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Guarapari, referência FG-03 – 3/I, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 05/05/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Maio de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari